

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 0108/2019

Aos 15/10/2019 08:00 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0108/2019

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº 0108/2019 objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, as empresas relacionadas abaixo:

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

| Participante | CPF/CNPJ | Representante | Documento Representante |
|---------------------------|--------------------|---------------------------------|-------------------------|
| PEDREIRA MURIAÉ LTDA ME | 20.343.885/0001-39 | Mario Henriques de Almeida Neto | MG-3.693.682 |
| PEDREIRA SÃO GERALDO LTDA | 20.343.984/0001-10 | Paulo Roberto da Silveira | MG-6.536.108 |

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

| Empresa | Valor Proposta |
|---------------------------|----------------|
| PEDREIRA MURIAÉ LTDA ME | R\$ 11.180,00 |
| PEDREIRA SÃO GERALDO LTDA | R\$ 10.560,07 |

RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa PEDREIRA MURIAÉ LTDA ME a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

PEDREIRA MURIAÉ LTDA ME - 20.343.885/0001-39, situada na FAZ BARRA ALEGRE - ZONA RURAL - MURIAÉ - MG com o valor total de R\$ 10.083,50 (dez mil e oitenta e três reais

e cinquenta centavos),

| Seq. | Item | Descrição | UN | Marca | Quant. | Unitário | Total |
|------|-------|-------------------------------------|-----|-------|--------|-----------|---------------|
| 1 | 11259 | BRITA GRADUADA FUNDO DE PEDREIRA | TON | PM | 215 | R\$ 46,90 | R\$ 10.083,50 |

Adjudicação:

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa PEDREIRA MURIAÉ LTDA ME - 20.343.885/0001-39 no valor total de R\$ 10.083,50 (dez mil e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

O valor total do presente processo é de R\$ 10.083,50 (dez mil e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: O envelope de habilitação da empresa PEDREIRA SÃO GERALDO LTDA foi devolvido ao seu representante legal, devidamente lacrado e rubricado. Os representantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro

MARCOS BARCARO PINTO
Membro

MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES MARUM
Membro

DEMSUR
PEDREIRA MURIAÉ LTDA ME

PEDREIRA SÃO GERALDO LTDA